

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6240281-9**

1. Responsável Técnico

RONALDO CASAGRANDE

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515788254
Registro: 144569-0-SC

Empresa Contratada: TR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME

Registro: 146005-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Quilombo

Endereço: Rua Duque de Caxias

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61
Nº: 165

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89850-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Quilombo

Endereço: Linha Barra Quilombo

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Data de Início: 10/07/2017

Data de Término: 30/09/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61
Nº: S/N

Bairro: Perímetro Rural

UF: SC

CEP: 89850-000

4. Atividade Técnica

Projeto

Ponte em Concreto

Orçamento

Fiscalização

Dimensão do Trabalho:

60,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto básico de cabeceira em concreto armado e pedra argamassada para recebimento de kit de transposição da defesa civil.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/07/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 20/07/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUILOMBO - SC, 10 de Julho de 2017

RONALDO CASAGRANDE

069.336.569-26

Contratante: Município de Quilombo

83.021.865/0001-61

